PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 42/2025
EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis em eventos realizados pela inciativa privada em espaços públicos do município.
AUTOR: Rafael Foss - União Brasil
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/02/2025
RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, de autoria do vereador Rafael Foss, propõe a obrigatoriedade da arrecadação de alimentos não perecíveis em eventos promovidos pela iniciativa privada, quando realizados em espaços públicos no âmbito do município de Pato Branco. A proposta determina que os alimentos arrecadados sejam destinados a instituições de caridade, bancos de alimentos ou outras organizações sem fins lucrativos que atuem no combate à fome e à insegurança alimentar.

O texto estabelece deveres tanto para os organizadores dos eventos quanto para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que ficará encarregada da orientação, fiscalização e logística da distribuição dos alimentos. A proposta ainda prevê penalidades em caso de descumprimento.

O projeto contribui com as políticas públicas de segurança alimentar ao estimular a arrecadação de alimentos em eventos realizados pela iniciativa privada em espaços públicos. A proposta não impõe a doação como obrigatória ao público, mas exige dos organizadores estrutura para coleta e destinação dos alimentos. Trata-se de medida que promove a solidariedade, fortalece a rede de apoio social e integra a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social na coordenação e fiscalização das ações.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** a regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 42/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E21-92FC-57DB-C576 e informe o código 3E21-92FC-57DB-C576

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E21-92FC-57DB-C576

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 30/06/2025 15:43:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 30/06/2025 15:44:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 30/06/2025 15:44:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E21-92FC-57DB-C576